



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### DECRETO Nº 114/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, JULIANA SERAFIM MENDES, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE NUTRICIONISTA - NASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe com a Lei Municipal nº 582/11, de 18 de maio de 2011, e o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada e nomeada na data de 03 de fevereiro de 2020, por tempo determinado, **JULIANA SERAFIM MENDES**, para exercer as funções do emprego de **NUTRICIONISTA - NASF**, vinculada ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, na Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação é imprescindível por motivos de aprovação no Processo Seletivo Simplificado 001/2019.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por um ano, podendo ser renovado por mais um ano, caso haja necessidade.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por esta profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** O salário base da empregada acima especificada será de acordo com os valores constantes na Lei nº 582/11, de 18 de maio de 2011, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2020.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 03 de fevereiro de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 21 de fevereiro de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças